



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024  
EDIÇÃO Nº 810 – 02 PÁGINAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)  
VICE-PREFEITO

### PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima - PB

Email: [cdc.prefeitura@gmail.com](mailto:cdc.prefeitura@gmail.com)

### PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

## ATOS PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 058/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos artigos 140, 141 e 142 da Lei nº 01/1997,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores, Ana Maria Farias Ribeiro da Silva, matrícula funcional nº 2135039; Renato Azevedo da Silva, matrícula funcional nº 10050; Wandeaná Santos Queiroz, matrícula funcional nº 4001; para, exercerem a função de presidente, secretário e membro, respectivamente, a fim de constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo máximo de 60 dias, os fatos de que trata o Relatório Preliminar da Secretaria de Educação do Município, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de setembro de 2024.**



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Prefeito